



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 48, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e com a Resolução nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução nº 53/2007, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, conforme Edital de abertura nº 40 de 21/07/2015, publicado no DOU nº 140, de 24/07/2015, págs. 69 a 70, seção 03, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.047739/2015-10):

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Departamento de Fisioterapia	Fisioterapia no Sistema ósteo-mio-articular	Classe A / Denominação Assistente A	02	T-20	1º lugar - Rosângela Guimarães de Oliveira	Aprovada e Classificada	83,9 pontos
					2º lugar - Danyelle Nóbrega de Farias	Aprovada e Classificada	64,1 pontos
					3º lugar - Newton da Silva Pereira Junior	Aprovado	57,00 pontos
					4º lugar - Eleazar Marinho de Freitas Lucena	Aprovado	53,3 pontos

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 49, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e com a Resolução nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução nº 53/2007, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Finanças e Contabilidade do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, Campus I, conforme Edital de abertura nº 40 de 21/07/2015, publicado no DOU nº 140, de 24/07/2015, págs. 69 a 70, seção 03, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.044751/2015-64; 23074.044754/2015-06):

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Departamento de Finanças e Contabilidade	Teoria Atuarial e Matemática Atuarial	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	T-40	1º lugar - Thiago Silveira	Aprovado e Classificado	84,7 pontos
					2º lugar - Filipe Coelho de Lima Duarte	Aprovado	79,6 pontos
	Direito Empresarial e Previdência Básica Complementar	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	T-40	1º lugar - Elisabete Araújo Porto	Aprovada e Classificada	88,0 pontos
					2º lugar - Manuela Braga Fernandes	Aprovado	83,86 pontos

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 50, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e da Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Dou de 04/03/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Visitante para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº. 61/1995 do CONSEPE e nas disposições contidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO
- 1.1 As inscrições serão feitas de 13(treze) de Outubro de 2015 a 20(vinte) de outubro de 2015, na secretaria do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e da Natureza - Campus I - João Pessoa.
2. DAS ÁREAS E VAGAS DO CONCURSO

Departamento	Área de Conhecimento	Categoria	Requisitos Mínimos para a Contratação	Regime	Vagas	TAXA DE INSCRIÇÃO
Departamento de Química CCEN - Cidade Universitária - Campus I CEP: 58.051-900 João Pessoa - PB Fone: (83)3216-7433/7933	Métodos Teóricos Avançados em Espectroscopia Atômica e Molecular	Visitante A	Ser portador de Título de Doutor ou Livre Docente com, no mínimo, 10(dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	Dedicação Exclusiva	01	R\$ 120,00
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: DE 13/10/2015 A 20/10/2015. DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 21/10/2015 EXAME DE TÍTULOS: 23/10/2015 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO :23/10/2015						

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
- 3.1 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validá-la conferindo com o original:
- 3.1.1 Cópias (3 vias) do "Curriculum Vitae" acompanhado de documentação comprobatória de títulos realizados e experiência profissional com os quais o candidato pretende habilitar-se à seleção.
- 3.1.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- 3.1.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.
- 3.1.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.
- 3.2 Preenchimento do requerimento de inscrição pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado para esta finalidade, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Chefe do Departamento, a quem cabe decidir sobre sua aceitação.
- 3.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.
4. PROCESSO SELETIVO
- 4.1 A seleção será realizada por uma comissão examinadora constituída por três docentes indicados pelo Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no Campus I - João Pessoa.
- 4.2 O processo será efetivado através de exame de títulos com peso 10 (dez), conforme tabela do anexo III da Resolução 74/2013 do CONSEPE.
- 4.3 O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) será desclassificado.
- 4.4 No caso de candidatos aprovados com a mesma média, terá prioridade, para efeito de classificação, o que tiver mais tempo de magistério.
- 4.5 O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, contadas da comunicação oficial do resultado do julgamento.
5. DA CONTRATAÇÃO
- 5.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento Acadêmico responsável, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Visitante juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 5.2 A Aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, à todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPB.
- 5.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 5.4 deste Edital e assinar o contrato.
- 5.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:
- a) cópia acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;
- b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver;
- c) cópias, acompanhadas do original, da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;
- d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;
- e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País ou visto temporário.